



Comprovante de Publicação

Nº: **11587**

Data/Hora Veiculação: **23/07/2012 17:49**

Ato: **DECRETO Nº 25.431/2012**

Assunto: **CONCESSÃO DE APOSENTADORIA**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

**Ementa: Fica concedida Aposentadoria, a partir de 02 de julho de 2012, ao Funcionário Efetivo ERMELINO FERNANDES COLAÇO , Matrícula nº 1153, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos equivalente a 70% do valor máximo da base de contribuição do servidor, acrescido de 5% por ano de contribuição (até 31/12/2003) com direito a isonomia e paridade, correspondentes ao cargo de AGENTE DE SEGURANÇA, tabela I, nível 01, referência 09 e conforme previsto às fls. 46 do processo de aposentadoria acima mencionado totaliza o valor de R\$ 3.704,40 (três mil, setecentos e quatro reais e quarenta centavos), conforme demais dispositivos legais já citados.**

Identificação:

**2684/2012**

Data Publicação

: **24/07/2012**

**Completo**

DECRETO Nº 25.431/2012 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 41/03, o Art. 8º da Emenda Constitucional nº. 20 e ainda Processo Administrativo nº 006581/12 de 18/05/2012, DECRETA Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria, a partir de 02 de julho de 2012, ao Funcionário Efetivo ERMELINO FERNANDES COLAÇO , Matrícula nº 1153, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos equivalente a 70% do valor máximo da base de contribuição do servidor, acrescido de 5% por ano de contribuição (até 31/12/2003) com direito a isonomia e paridade, correspondentes ao cargo de AGENTE DE SEGURANÇA, tabela I, nível 01, referência 09 e conforme previsto às fls. 46 do processo de aposentadoria acima mencionado totaliza o valor de R\$ 3.704,40 (três mil, setecentos e quatro reais e quarenta centavos), conforme demais dispositivos legais já citados. Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade. Art. 3º - Publique-se e archive-se. Prefeitura do Município de Araucária, 05 de julho de 2012. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito do Município de Araucária RHUANITA GRACIELA DROZD Secretária Municipal de Gestão de Pessoas ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 SMGP/nrm Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=CAIXA ECONOMICA FEDERAL, ou=AC CAIXA PJ v1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 Dados: 2012.07.21 08:51:26 -0300